

# FEDERALISMO



*As Assembleias Legislativas de Ceará, Paraíba, Piauí, Maranhão e Pernambuco aprovaram, em maio, a adesão de seus estados ao Consórcio Nordeste, somando-se à Bahia, que já havia aprovado em abril. O Rio Grande do Norte enviou o projeto também em maio ao Legislativo. O Consórcio foi lançado em reunião de governadores do Nordeste em março e vem se consolidando como uma importante articulação, com vistas ao desenvolvimento sustentável da região, em contraponto fundamental às políticas neoliberais do governo federal.*

## Consórcio Nordeste busca desenvolvimento sustentável da região

Lançado a partir de reunião realizada pelos governadores e governadora do Nordeste, no dia 14 de março, em São Luís (MA), o Consórcio Nordeste se configura como importante inovação que vem sendo implementada.

Rui Costa, da Bahia, foi definido como o primeiro presidente do consórcio, que tem como objetivo “promover o desenvolvimento sustentável” do Nordeste brasileiro. Esse objetivo desdobra-se em ações voltadas ao desenvolvimento econômico, à construção de infraestrutura, a investimentos em ciência, tecnologia e inovação, ao desenvolvimento social, à segurança pública e à administração penitenciária, ao meio ambiente e à articulação política, jurídica e institucional.

A estratégia básica de promoção do desenvolvimento regional é utilizar as estruturas e recursos dos estados, ganhando em escala e evitando gastos na medida do possível. Isso será feito por meio do compartilhamento de recursos e estruturas já existentes

e buscando construir novas estruturas comuns.

Será ainda utilizado o poder de compra dos estados como medida para gerar ganhos de escala e economia para cada um dos estados envolvidos. Essas ações caminham na direção da eficiência da gestão e da qualidade dos gastos públicos.

O consórcio será implementado de forma gradativa, com visão de longo prazo, integrando os estados membros e buscando novas relações com a União e com os demais entes da federação.

A iniciativa tem papel fundamental nessa conjuntura. Primeiro se propõe a um “desenvolvimento sustentável”, com seu tripé econômico-social-ambiental, indo de encontro ao que vem anunciando o governo federal, principalmente através dos ministérios do Meio Ambiente, de Relações Exteriores e da Agricultura, assim como das falas do próprio presidente.

Além disso, o consórcio se propõe a construir a

unidade do Nordeste buscando o diálogo com os demais estados e com o governo federal, tendo em vista a diminuição das desigualdades sociais e regionais e a construção de políticas públicas que promovam direitos sociais, indo novamente de encontro às políticas neoliberais do governo federal.

A ação coloca a região em novo patamar, seja para melhorar sua integração e seu potencial de desenvolvimento, seja como elemento fundamental de contraponto ao que vem fazendo e apregoando o governo Bolsonaro e vários outros governos estaduais, como o governo Dória em São Paulo.

O Consórcio Nordeste aponta novo caminho, seja como método, com unidade entre entes da federação, seja como conteúdo, com a proposta de garantir e ampliar os direitos e as políticas públicas que visem à diminuição das desigualdades sociais e regionais, francamente em confronto com a política que vem sendo prometida e desenvolvida pelo governo Bolsonaro de restrição de direitos, diminuição

da abrangência e do potencial das políticas públicas.

### O Cosud

Como reação a essa importante articulação do Nordeste, os governadores do Sul e Sudeste organizaram um outro consórcio para se contrapor: o Cosud. Esse novo consórcio tem se posicionado a favor, por exemplo, da reforma da Previdência e da Medida Provisória do Saneamento Básico, que privatiza o serviço de saneamento no país e contra a qual 23 governadores já haviam se posicionado contrariamente – apenas São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul não assinaram a primeira versão. Depois desse primeiro posicionamento, o Cosud reuniu-se em Gramado (RS), em 25 de maio. Entre suas decisões, pediu a aprovação da Medida Provisória 686 – MP do Saneamento, com apoio de São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Santa Catarina, sendo que Espírito Santo e Paraná apresentam ressalvas.